

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500027035					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
CAMAQUA Local 21 Janeiro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

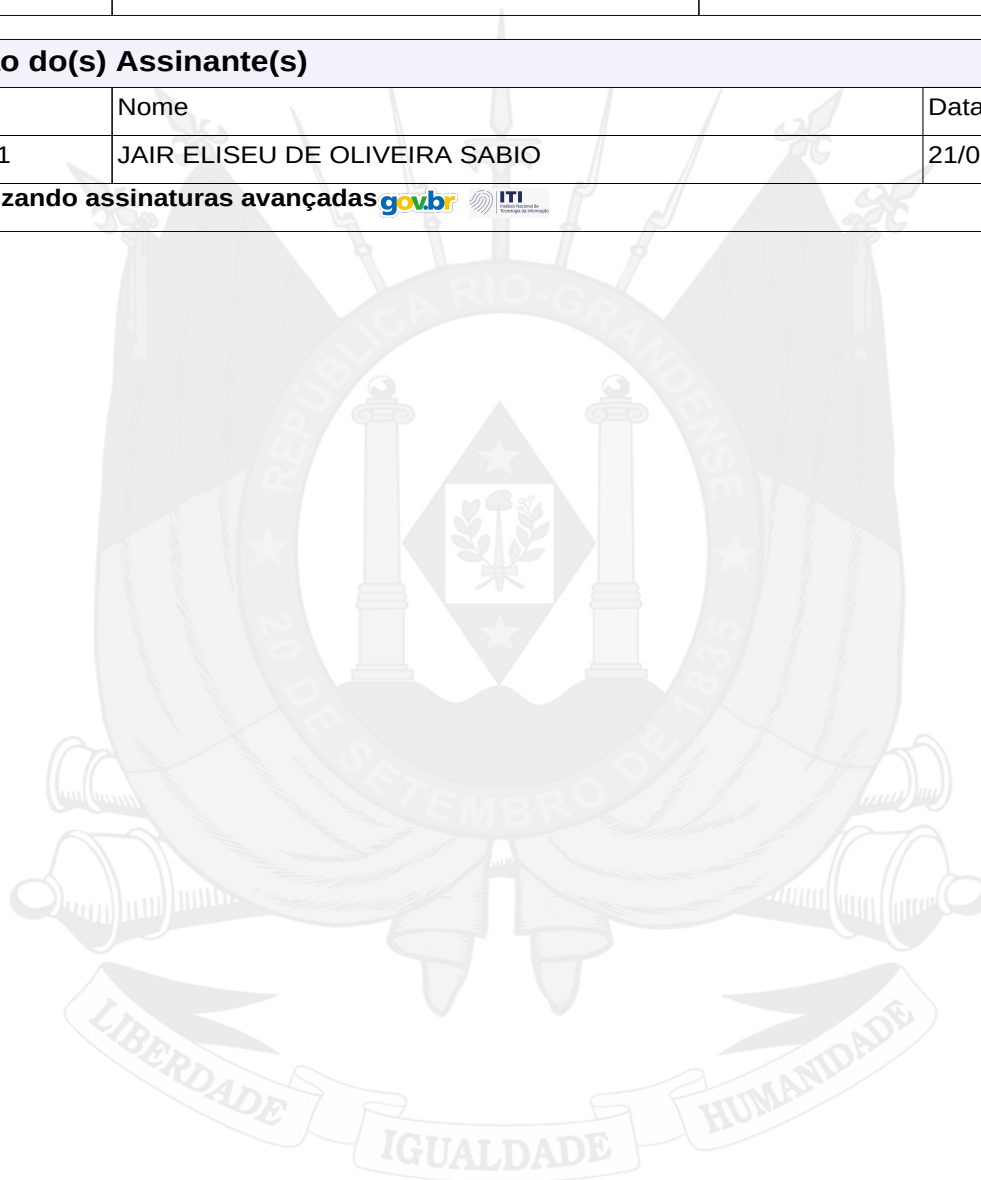
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.558-8	RSP2500027035	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**

Pelo presente instrumento, **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade 8014401197, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 882.576.810-91, residente e domiciliado na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS, na qualidade de titular da empresa 41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, com sede e domicílio na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Fundos, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS, com ATO CONSTITUTIVO arquivado na Junta Comercial do Estado do RIO GRANDE DO SUL sob nire nº 43811711639, em 02/03/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, resolve promover a das seguintes cláusulas do Ato Constitutivo:

PRIMEIRA - O sócio remanescente **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** resolve transformar a natureza jurídica conforme este ATO TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, se compromete a constituir a empresa considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

SEGUNDA - A SOCIEDADE gira sob o nome empresarial de 41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, passa a partir desta data para nome empresarial de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** e nome fantasia de **SABIO REPRESENTACOES**.

TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, à vista da alteração ora promovida, passa a ser assim distribuído:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO com o nº. De 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

QUARTA - A administração da sociedade passa a ser exercida com exclusividade pelo sócio **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**.

QUINTA - O Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA – O sócio resolve mudar o objeto social para SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal gira sob o nome empresarial de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** e nome fantasia de **SABIO REPRESENTACOES**, com sede e domicílio na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Fundos, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS.

SEGUNDA - O capital social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, divididos em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato, na seguinte forma:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO com o nº. De 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

TERCEIRA - O objeto social será SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA



DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Março de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - Que a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal será exercida pelo sócio-administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com todos os poderes, inclusive o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

SEXTA - O Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OITAVA - As quotas são indivisíveis mas poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, com expresse consentimento do Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Em caso de morte do sócio **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, a SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal não será dissolvida e continuará sendo gerida por herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.



DECIMA-PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Camaquã para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Camaquã, 20 de Janeiro de 2025

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

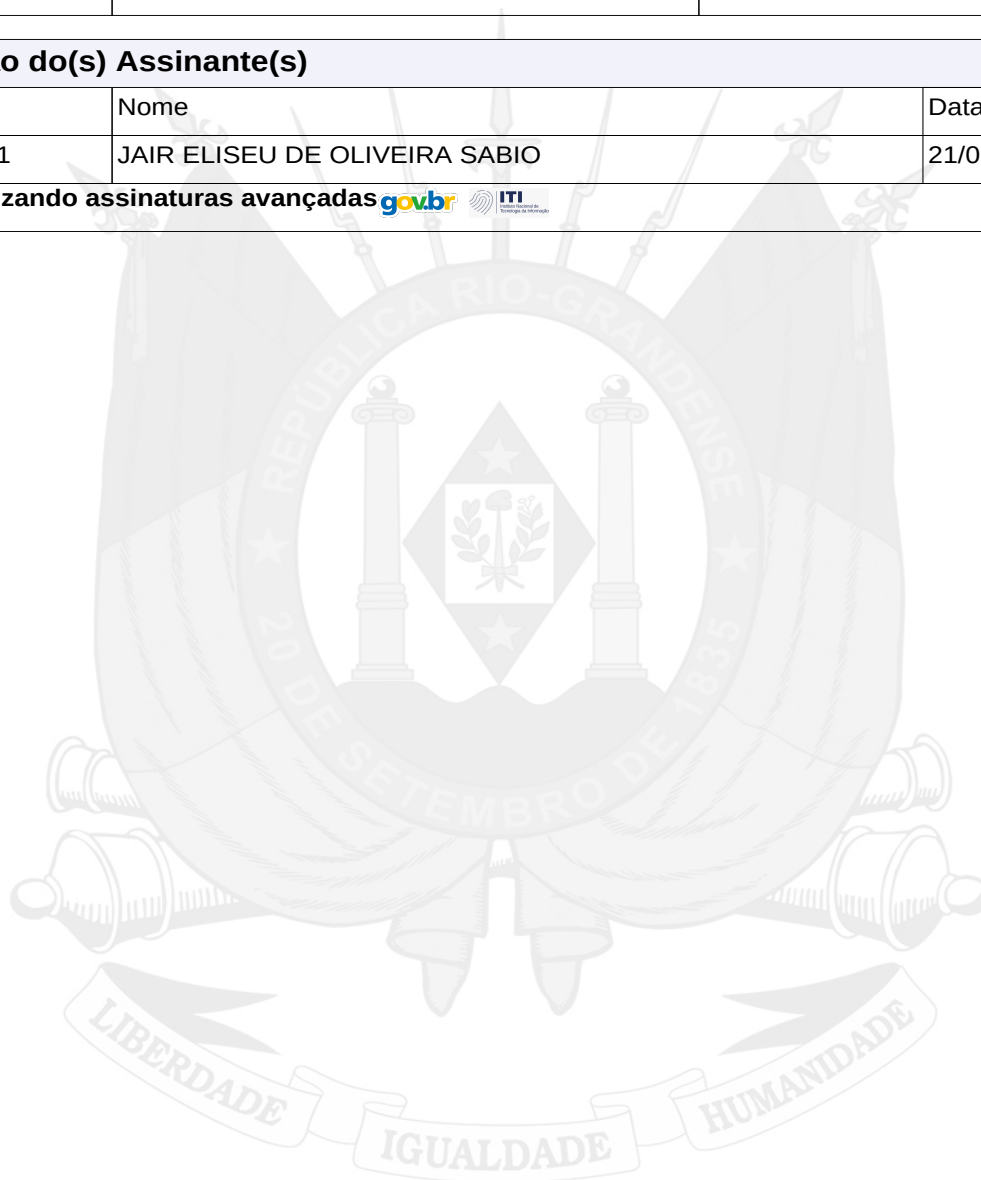
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.558-8	RSP2500027035	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 41.058.406/0001-02 e protocolado sob o número 25/025.558-8 em 21/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210994318, em 24/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2025, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/025.558-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

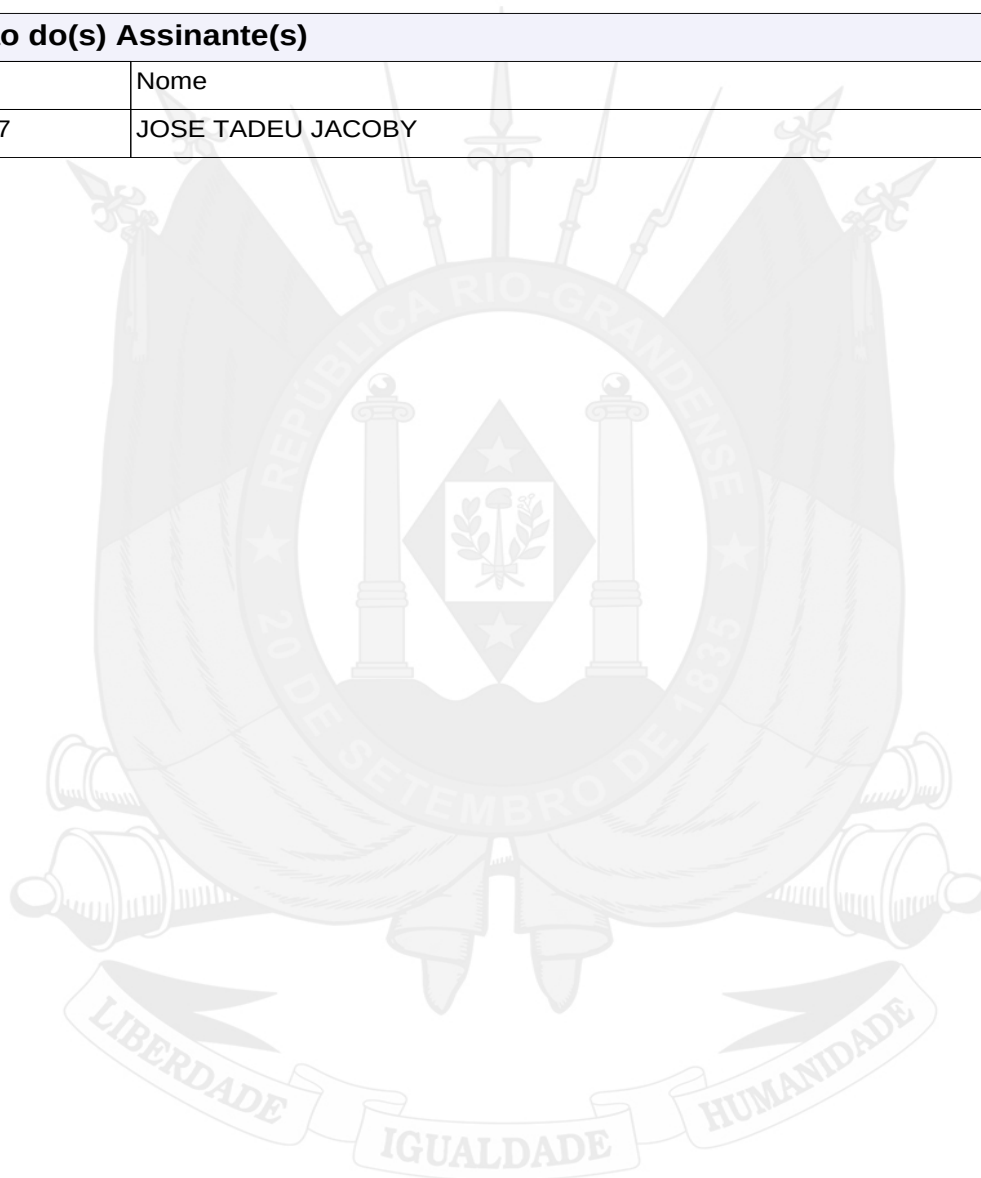


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL